PORTARIA 1.676/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos vereadores Cleuber Michirra e Junior Valadares, bem como para o servidor Vanderson Ferreira Neves, o valor referente a uma diária e meia, conforme Lei 1.429/2014 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao Consultor Jurídico, senhor Paulo Gilberto, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014, bem como despesas com combustível em favor do vereador Fábio Valadares.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de fevereiro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE